

| Informação n.º 07/2021

Assunto: Interrupção das atividades letivas presenciais entre os dias 2 e 9 de janeiro de 2022.

Despacho:

Interrupção das atividades letivas presenciais entre os dias 2 e 9 de janeiro de 2022.

Elaborado por:

Diretor do IPAM Porto

Prof. Doutor Daniel Sá

Porto, 13 de dezembro de 2021

Considerando:

As indicações do [Conselho de Ministros](#), que decorreu no passado dia 25 de novembro e onde foi decretado que:

- a partir do dia 1 de dezembro, Portugal entraria num novo estado de calamidade;
- entre os dias **2 e 9 de janeiro**, as atividades letivas presenciais nas instituições de ensino superior seriam interrompidas.

O Diretor do IPAM Porto, após consulta do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, vem por este meio determinar que:

- O campus se encontrará encerrado, mantendo-se somente os serviços essenciais de forma remota;
- As aulas e atividades de carácter académico irão decorrer 100% online, através do CANVAS;
- As apresentações e defesas de trabalhos agendados para esta semana decorrerão a distância, através do CANVAS;
- Provas escritas anteriormente agendadas para esta semana, serão reagendadas e comunicadas aos estudantes pelos respetivos docentes.

O presente despacho vigora a partir da sua data de assinatura, sendo publicado na íntegra no website da instituição.

Porto, 13 de dezembro de 2021



Prof. Doutor Daniel Sá,
(Diretor do IPAM Porto)